



DECRETO Nº 2185, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Designa membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO disposições contidas na Lei nº 2.076, de 22 de setembro de 2008, a qual reordenou o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM;

CONSIDERANDO a escolha legítima das representantes da sociedade civil organizada para compor o Conselho, nos termos da Ata nº. 01, exercício 2019/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designadas como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM as representantes dos seguintes segmentos:

SOCIEDADE CIVIL

TITULARES

Conselho Regional de Ministros Evangélicos - COREME

Anay Torrezan Campos

Lions Clube de Corumbá

Samira Fatah

Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário - SINDIJUS de Mato Grosso do Sul

Arlene Inez de Carvalho Costa

Casa de Recuperação Infantil "Padre Antonio Muller" - CAIJ

Marcia Candia Mendes Ribeiro

CENPER - Centro Padre Ernesto de Promoção Humana e Ambiental

Glória Maria Colman Perroni Padilha

Instituto Moinho Cultural

Monica Barbosa Macedo

SUPLENTES

LIONS Clube de Corumbá - ALVORADA

Maria da Conceição Neto Santiago
Mônaco

Projeto Elas por Ellas

Lucinete Cordeiro da Silva Nascimento

União Espirita Corumbaense

Norma Gladys Ferreira

LIONS Clube de Corumbá - ALVORADA

Maria da Conceição Neto Santiago
Mônaco

SEGMENTO GOVERNAMENTAL

TITULARES

Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos

Jane Contu

Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos

Elizabeth Banegas Negrete

Secretaria Municipal de Saúde

Mariluce Gonçalves Leão

SUPLENTES

Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos

Wania Alecrim de Lima

Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos

Chistiane Melgar Salvatierra

Secretaria Municipal de Assistência Social - CREAS

Penélope Dawkler Hiran de Moraes

Art. 2º Ficam designadas para exercício de funções no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM as seguintes integrantes:

I - Arlene Inez de Carvalho Costa, Presidente;

II - Jane Contu, Vice-Presidente;

III - Elizabeth Banegas Negrete, Primeira Secretária;

IV - Wania Alecrim de Lima, Segunda Secretária.

Art. 3º A presente designação não implica remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 30 de agosto de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 00486363

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>